LEI Nº 3.133/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme o quadro abaixo:

A		В				
A CRIAR/ SUPLEMENTAR			A REDUZIR/VINCULAR			
Fich Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13	Fundo Municipal de Saúde		13		Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0012.2.0075	ATEND SERV ADM - BLGES		10.122.0012.2.0059		ATEND. AO SETOR DE TRANSPORTE- FMS	
01.02.99	OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE		01.02.99		OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE	
315 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	45.000,00	249	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.068,12
	-		10.12	2.0012.2.0075	ATEND SERV ADM - BLGES	
			01.02.99		OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE	
			311	3.3.90.36.00	Out. Serv. Terc P. Física	90,00
			312	3.3.90.39.00	Out. Serv. Terc P. Jurídica	5.378,94
			10.30	1.0014.2.0074	MANUT ASSIST. FARMAC BL.	AFB
				01.02.12	FARMÁCIA BÁSICA	
			303	3.3.90.32.00	Material de Distr. Gratuita	3.224.26
				2.0012.2.0152	ATEND CONS. MUN. DE SAÚDE	- BLGES
		01.02.99		OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE		
			320	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	3.094,88
			321	3.3.90.39.00	Out. Serv. Terc P. Jurídica	4.000,00
			10.30	2.0015.2.0064	Atend ao HMMI - BLMAC	
		01.02.99		OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE		
			271	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.854,00
			03		Assessoria de Imprensa	
			24.131.0001.2.0011		Comunicação de Governo	
				01.00.61	APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
			37	3.3.90.30.00	Material de Consumo	940,05
			40	3.3.90.39.00	Out. Serv. Terc P. Jurídica	13.106,58
		06		Secretaria Municipal de Planejamento		
		04.121.0004.2.0022		ATEND SERV ADM - SEMPLAN		
				01.00.61	APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
			80	3.3.90.39.00	Out. Serv. Terc P. Jurídica	600,00
			07	Secretaria Municipal de Fazenda		
		04.123.0002.2.0025		ATEND SERV ADM - SEMFAZ		
			01.00.61		APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
			100	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	812,04
			16		Séc. Mun de Obras e Serv Públicos	
			04.122.0002.2.0097		ATEND APOIO ADM - SEMOSP	
				01.00.61	APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
			407	3.3.90.39.00	Out. Serv. Terc P. Jurídica	1.831,13
TOTAL						45.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 20 de dezembro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO Prefeita Municipal

FRANCISCO REGINALDO JOCA Procurador Geral do Município OAB/RO 513